

Orientações sobre Perícia e Atestados

Todos os atestados médicos devem ser anexados no SouGov [https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=contas.acesso.gov.br&authorization_id=17f6b178c15], independente da quantidade de dias solicitados pelo médico.

A título de conhecimento, os atestados relativos a dependentes passarão por perícia quando a partir de 03 (três) dias de afastamento. Os atestados de servidores também passarão por perícia quando a solicitação médica for a partir de 05 (cinco) dias.

Todos os atestados devem conter o CID (Classificação Internacional de Doenças). Se não constar, será agendada perícia independente do número de dias de afastamento solicitado.

A perícia será agendada automaticamente pelo sistema SouGov, não sendo mais necessário entregar o atestado na SAPS.